Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Evandro Felipe Henn, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando deslocamento at?Curitiba/PR, onde participar? entre os dias 24 a 28 de agosto de 2010, do F?um Estadual de Vereadores e Presidentes de C?aras.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 4,5 (quatro v?gula cinco) di?ias para o servidor p?lico de provimento efetivo, Evandro Felipe Henn, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando deslocamento at? Curitiba/PR, onde participar? entre os dias 24 a 28 de agosto de 2010, do F?um Estadual de Vereadores e Presidentes de C?aras.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Agosto de 2010.